



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 113/2015

A Chefe de departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 7/2014-09800 – Dispensa de Licitação, tendo por objetivo locação de imóvel para atender as atividades do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, com base na Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que referido o processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais em todas as suas fases, e encontra-se apto a gerar despesa para o Município.

São Miguel do Guamá (PA), 17 de junho de 2015

ABIGAIL DE MELO
FERREIRA:57240345220

Assinado de forma digital por ABIGAIL DE MELO
FERREIRA:57240345220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR IOE
PARA, cn=ABIGAIL DE MELO FERREIRA:57240345220
Dados: 2015.07.01 10:07:52 -03'00'

Abigail de Melo Ferreira
Chefe de departamento